PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 751, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA CHEILA DA SILVA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1287/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Cheila da Silva Correa, Professora N3B, matrícula n° 4919-0, lotada na EMEF Gal. Antônio de Sampaio para atuar como docente na EMEI Profª. Silvinha, na turma da Creche I, II, III e Pré, no turno da manhã, de forma retroativa a contar de 20/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos retroativos a contar de 20/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/450E-23C6-23EA-98C8 e informe o código 450E-23C6-23EA-98C8